



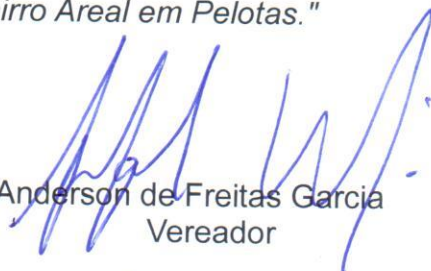
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6.555/2015

Altera, corrigindo, a redação do Art.
1º do Projeto de Decreto Legislativo
nº 6.555/2015.

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 6.555/2015 passa a ter a seguinte redação final:

*"Art. 1º Dá o nome de AVENIDA AMIZADE, à **Avenida** Um localizada no Loteamento Residencial Novo Umuharama, no bairro Areal em Pelotas."*


Anderson de Freitas Garcia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Por erro de redação do projeto original, o texto do Art. 1º restou equivocado, haja vista que constou a nomenclatura original do logradouro como "Rua", sendo que a mesma é "Avenida".